



## **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**PERÍODO: ANO DE 2022**  
**SETOR: GESTÃO DE PESSOAL**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes na Gestão de Pessoal a fim de resguardar e proteger a instituição.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A organização dos documentos e pastas;
2. A nomeação e exoneração; e,
3. O controle de férias.

### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

#### **2.1 DA GESTÃO DE PESSOAL**

Foi realizado pelo Serviço de Controle Interno análise das pastas dos funcionários, realizando uma inspeção por amostragem quanto à documentação de alguns funcionários. Quando da inspeção desta auditoria, verificamos que estão localizados em pastas individuais identificadas, atualizadas e assinadas.

#### **CONSTATADO:**

- As pastas são individuais para servidores, onde são anexadas toda a documentação necessária, disponível para análise.

#### **2.2 PORTARIAS ATO CONCURSO PÚBLICO**

- Portaria nº 007, de 01 de outubro de 1997, nomeando ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 003, através de Concurso Público Lei nº 003/1997.
- Portaria nº 007, de 01 de outubro de 1997, nomeando ao cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 007, através de Concurso Público Lei nº 003/1997.
- Portaria nº 032, de 30 de abril de 2008, nomeando ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 067, através de Concurso Público 001/2008.
- Portaria nº 032, de 30 de abril de 2008, nomeando ao cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 068, através de Concurso Público 001/2008.



## **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

### **2.3 PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO**

- Portaria Nº 004, de 14 de janeiro de 2022, que nomeia a sra. Jorcicleia Rubenita da Silva, ao cargo de Auxiliar de Gabinete;
- Portaria Nº 009, de 08 de fevereiro de 2022, que nomeia o sr. Adriano dos Santos Azevedo, ao cargo de Assessor Legislativo
- Portaria Nº 015, de 03 de março de 2022, que nomeia o sr. Jeferson Allan Cruz Gomes, ao cargo de Auxiliar de Gabinete;
- Portaria Nº 029, de 02 de maio de 2022, que nomeia o Sr. Fernando Firmino dos Santos Macedo ao cargo de Auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal;
- Portaria Nº 030, de 02 de maio de 2022, que nomeia a Sra. Chrislany Oliveira de Souza ao cargo de Auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal;
- Portaria Nº 036, de 06/06/2022, que nomeia a Sra. Leylane A. Pimenta ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores
- Portaria Nº 067, de 14/07/2022, que nomeia a Sra. Naiara S. da Silva ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores;
- Portaria Nº 064, de 04/07/2022, que nomeia o Sr. Vitor Hugo Hister Lourenço ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores ;
- Portaria Nº 076 de 10/08/2022, que nomeia a Sra. Marlene Afonso Ferreira ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores;
- Portaria Nº 091, de 03/10/2022, que nomeia a Sra. Claudia Perão Belekewice ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores.

### **2.4 PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DE ESTÁGIO**

- Não constam Portarias de nomeação de estágio.

### **2.5 PORTARIAS DE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA**

- Portaria Nº 38, de 06/06/2022, que exonera em virtude de aposentaria por idade a Sra. Eliete França Cordeiro, do quadro de Servidor Efetivo.

### **2.6 PORTARIAS DE LICENÇA**

- Portaria Nº 093 de 11/10/2022, que concede licença pelo período de 02 anos a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal.



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**2.7 PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO**

- Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2022, exonerando a Sra. Stefany Ribeiro Evangelista, do cargo de Auxiliar de Gabinete.
- Portaria nº 005, de 17 de janeiro de 2022, exonerando a Sra. Jhennifer de Oliveira Klaesener, do cargo de Auxiliar de Gabinete.
- Portaria nº 013, de 11 de fevereiro de 2022, exonerando a Sra. Daniela Freitas da Silva, do cargo de Auxiliar de Gabinete.
- Portaria nº 021, de 31 de março de 2022, que exonera o servidor Adriano dos Santos Azevedo do cargo de Assessor Legislativo;
- Portaria Nº 034, de 02 de junho de 2022, que exonera o Sr. Jeferson Allan Cruz Gomes, do cargo de Auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal.
- Portaria Nº 071 de 02 agosto de 2022, que exonera a servidora Leilyane Araújo Pimenta
- Portaria Nº 078 de 19 agosto de 2022, que exonera o servidor Vinicius Gustavo Bicalho;
- Portaria nº 113 de 29/12/2022, exonerando Helena Amâncio Vasconcelos, cargo Secretária Geral;
- Portaria nº 114 de 29/12/2022, exonerando Jeane Nunes da Conceição, cargo de Chefe de gabinete dos Vereadores
- Portaria nº 115 de 29/12/2022, exonerando Thais Brunelli Campos, cargo Assessora Jurídica da Presidência;
- Portaria nº 116 de 29/12/2022, exonerando Leonilda dos Santos Souza, cargo de Chefe de gabinete dos Vereadores;
- Portaria nº 117 de 29/12/2022, exonerando Lediana de Souza Alves, cargo de Chefe de gabinete dos Vereadores.
- Portaria nº 118 de 29/12/2022, exonerando Bianca Rafaela Freire da Cruz, do cargo Assessor da Presidência;
- Portaria nº 119 de 29/12/2022, exonerando Chrislany Oliveira de Sousa, cargo de Chefe de gabinete dos Vereadores;
- Portaria nº 120 de 29/12/2022, exonerando Claudia Perão Belekewice, cargo de Chefe de gabinete dos Vereadores;



## **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

- Portaria nº 121 de 29/12/2022, exonerando Fernando Firmino dos Santos Macedo, cargo de Chefe de gabinete dos Vereadores
- Portaria nº 122 de 29/12/2022, exonerando Vitor Hugo Hister Lourenço, cargo de Chefe de gabinete dos Vereadores
- Portaria nº 123 de 29/12/2022, exonerando Douglas Santos Rocha, do cargo Assessor Parlamentar;
- Portaria nº 124 de 29/12/2022, exonerando Pollyanna Santos da Cruz, cargo Assessora Parlamentar;
- Portaria nº 125 de 29/12/2022, exonerando Cleide da Silva Medeiros, cargo Secretária Financeiro;
- As Portarias de Exoneração de 113 à 125 se deram em razão do termino de mandato desta Presidência, correspondente ao Biênio 2021/2022.

### **2.7 LEGISLAÇÕES DE QUADRO DE PESSOAL E REMUNERAÇÕES:**

- A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída e reorganizada através da lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias.
- Portaria Nº 013, de 06 de abril de 2022, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento da gratificação natalina correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário e adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores conforme instituído nos termos do § 2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, dá outras providências.
- Anterior a lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal era instituída pela Resolução nº 006, de 23 de julho de 1997, e alterada sua estrutura pelas Resoluções nº 005, de 20 de março de 2006 e Resolução nº 002 de 19 de janeiro de 2007, Revisão de anexos: Resolução nº 036 de 2001; e, Resolução nº 041 de 2004.
- Revisão salarial: Resolução nº 009 de 18 de maio de 2009; Resolução nº 007 de 17 de abril de 2012; Resolução nº 014 de 19 de setembro de 2013; Resolução nº 003 de 14 de abril de 2014; Resolução Nº 005, de 14 de abril de 2015; Resolução nº 009, de 28 de dezembro de 2017; Resolução Nº 001, de 14 de março de 2022.
- Lei Municipal Nº 466, de 15 de março de 2022, que “dispõe sobre o reajuste geral dos Subsídios que trata a Lei Municipal 444, de 26/11/2020.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

- Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2022, que Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.
- Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2016, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM, e, Resolução nº 004, de 14 de dezembro de 2021, que trata da progressão funcional dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

**3. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA GESTÃO DE PESSOAL**

- Número de Servidores efetivos: 03 (três)
- Número de Vereadores: 11 (onze)
- Número de Servidores comissionados: 05 (cinco)

**CARGOS EFETIVOS**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO
ITAJAIR HUBERTI JUNG	Auxiliar Administrativo, exercendo a função de Chefe de Patrimônio.	Portaria nº 007, de 01/10/1997, Matrícula nº 007, através de Concurso Público Lei nº 003/1997.	ATUANDO
SILVANE VELOSO	Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo a função de responsável pelo Setor de Pessoal - RH.	Portaria nº 032, de 30/04/2008, Matrícula nº 067, através de Concurso Público 001/2008.	ATUANDO
NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA	Auxiliar Administrativo	Portaria nº 032, de 30/04/2008, Matrícula nº 068, através de Concurso Público 001/2008.	LICENCIADA em 11/10/2022

**CARGOS EM COMISSÃO (em atuação)**

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO
DEUSA MONTEIRO DA SILVA	Coord. de Controle Interno	Portaria nº 050, de 01/09/2021
DAMARIS BARRETO SANTOS	Assessora da Vice Presidência	Portaria nº 040, de 30/07/2021
JORCICLEIA RUBENITA DA SILVA	Assessora da 1º Secretaria	Portaria nº 037, de 06/06/2022
MARLENE AFONSO FERREIRA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 076, de 10/08/2022
NAIARA S. DA SILVA	Chefe de Gabinete dos Vereadores	Portaria Nº 067, de 14/07/2022

**VEREADORES**

JONAS NEVES DE CASTRO	Vereador (Presidente)	Termo de Posse nº 008/2021
JUVENAL BELO DA HORA	Vereador (Vice-Presidente)	Termo de Posse nº 001/2021



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

ÉBER JOSÉ DA SILVA	Vereador (Primeiro Secretário)	Termo de Posse nº 005/2021
PEDRO RENATO FROZZI	Vereador (Segundo Secretário)	Termo de Posse nº 011/2021
ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO	Vereador	Termo de Posse nº 002/2021
BRUNO JOSÉ DE MORAIS	Vereador	Termo de Posse nº 003/2021
DANIEL NONATO PAZ	Vereador	Termo de Posse nº 004/2021
GESIANE PEREIRA	Vereadora	Termo de Posse nº 006/2021
GEVAN PIRES BARBOSA	Vereador	Termo de Posse nº 007/2021
LEONILDA IASKI DA ROCHA SUPI	Vereadora	Termo de Posse nº 009/2021
MAXSAEL FERNANDES DA LUZ	Vereador	Termo de Posse nº 010/2021

**ATOS DA GESTÃO DE PESSOAL:**

- Consta Portaria nº 077, de 15/08/2022, que dispõe de concessão de licença da Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi do Cargo de Vereadora deste Município para assumir o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, na Prefeitura Municipal de Apuí;
- Consta posse de parlamentar Suplente através de Termo de Posse nº 01/2022, de 22 de agosto de 2022.
- Consta Portaria Nº 106, de 12/12/2022, que dispõe sobre o retorno da Sra Leonilda Iaski da Rocha Supi ao cargo de Vereadora e encerra o mandato do Sr. Carlos Alves da Silva.
- Consta pagamento de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- Consta Portarias de renomeação de cargos de servidores em Comissão, tendo em vista instituição e reorganização do quadro de Pessoal/Servidores conforme Lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias.
- Todos os atos atenderam a legislação que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Apuí.
- Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- A entidade não autoriza a realização de horas extras.
- A concessão de férias, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) constitucional, está sendo conforme solicitação conferida pelo responsável do Setor de RH e assinado pelo Presidente da Câmara.
- As despesas com pessoal estiveram dentro do limite imposto pelo § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal.
- A contribuição previdenciária (Patronal e Servidor) está sendo recolhida em tempo hábil, sendo revertida ao Regime Geral de Previdência Social.
- Foram retidos o INSS de prestadores de serviços.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
- O responsável cadastrado para administrar o SAP (Sistema de Atos de Pessoal), enviou informações para o TCE todas dentro do prazo, constando impresso os protocolos de envio e recebimento do Tribunal de Contas referente às remessas.
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2022; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2022.





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**CONSTATADO:**

- Constatam atestados médicos acompanhados pelo Setor de RH.
- Foi realizada inspeção nos arquivos do RH e ficou constatado que estão sendo seguidas as rotinas de controle quanto às obrigações perante o INSS, com obtenção de certidão negativa de débito e atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos gastos com Folha de Pagamento.
- As documentações para comprovação dos atos encontram-se separadas em pastas individuais para possíveis averiguações.
- A Câmara não possui programa de treinamento de servidores.

**4. CONCLUSÃO**

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para ajudar no controle de pessoal e incidir preventivamente a fim de preservar as rotinas trabalhistas, verificando se estão sendo cumpridas as orientações, sempre obedecendo aos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, dezembro de 2022.

**DEUSA MONTEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 050/2021**

**CIENTE DO RELATÓRIO:**

**SILVANE VELOSO  
Setor de RH CMA**